

## **RESOLUÇÃO Nº 253/2023**

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES EFETIVOS DA AGIR, PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES INERENTES A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.*

**DANIEL ANTONIO NARZETTI**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 169/2023, e observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

**Considerando** a nomeação dos servidores efetivos: Caio Barbosa de Carolice – cargo de Analista de Regulação e Luiza Sens Weize – Ouvidora, como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da AGIR, nos termos do Decreto nº 192/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, publicação nº 4980313, de 21 de julho de 2023;

**Considerando** que a Resolução nº 245/2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, publicação nº 4760445, de 02 de maio de 2023, regulamentou a concessão de Gratificação Especial, prevista no Protocolo de Intenções da AGIR;

**Considerando** que a Resolução supracitada na alínea “d” do inciso II do Art. 1º, estabelece que ao servidor efetivo designado para exercer atividade de membro de comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório, poderá ser concedida e livremente destituída por ato do Diretor Geral gratificação especial, no percentual de 5% (cinco por cento) até 20% (vinte por cento), da referência inicial do respectivo cargo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Função Especial, nos termos da alínea “d” do inciso II do Art. 1º da Resolução nº 245/2023, aos servidores efetivos abaixo especificados:

Nome	Cargo	Percentual sobre referência inicial
Caio Barbosa de Carolice	Analista de Regulação	10%
Luiza Sens Weize	Ouvidora	10%

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão a partir do mês de agosto do corrente ano.

Blumenau, data assinatura digital.

(assinado digitalmente)

**DANIEL ANTONIO NARZETTI**

Diretor-Geral da AGIR

